



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 431, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar GUSTAVO LUIS DE SOUZA MOTTA do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Biocombustíveis, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código DAS 101.5.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.12.2020 - Seção 2.